



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO DA MESA Nº4/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº600, de 10 de fevereiro de 2015, alterada pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a filiação da Escola Legislativa “Paulo Freire” a Associação Brasileira de Escolas do legislativo – ABEL.

Art. 2º Este ATO DA MESA entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.


NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR
Vice-Presidente


SIDNEY PASCOTTO
1º Secretário


LUCINEIS APARECIDA BOGO
2ª Secretária

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.


MARCIO BURATTI GOMES
Secretário Legislativo